

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.953.742/0001-83
DECRETO Nº 0001795/2021
Data 04/01/2021

O Prefeito Municipal de SAO DOMIGOS DO NORTE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000984/2020.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 59.515,00(cinquenta e nove mil quinhentos e quinze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	008010.1012200012.062 33903900000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADM. DO ALMOXARIFADO E DA SEDE DA SEMSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	11.585,00
0000043	008010.1030100151.011 44905100000	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E IN OBRAS E INSTALAÇÕES	1211000	2.430,00
0000054	008010.1030100152.069 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	40.000,00
0000073	008010.1030100152.072 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	5.500,00
TOTAL:				59.515,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 59.515,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quinze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	008010.1030100151.011 44905100000	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E INT OBRAS E INSTALAÇÕES	1215000	40.000,00
0000045	008010.1030100151.012 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E INTERIOR OBRAS E INSTALAÇÕES	1215000	12.465,00
0000045	008010.1030100151.012 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E INTERIOR OBRAS E INSTALAÇÕES	1220000	5.500,00
0000046	008010.1030100151.013 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS PARA A SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1930000	1.550,00
TOTAL:				59.515,00

Art. 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO DOMIGOS DO NORTE/ES, 04 janeiro de 2021

 ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL